



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA
Estado de São Paulo

Cabreúva SP, 20 de janeiro de 2017.

Ofício GPD nº 035/2017


Ilustríssimo Senhor!

Com cordiais cumprimentos, apresento-lhe as fotos anexas, enviadas por munícipes usuários do sistema intermunicipal de transportes coletivos que serve a linha entre este Município e a vizinha Jundiaí SP, e que mostram a entrada de água pelo teto de um ônibus da empresa RÁPIDO LUXO CAMPINAS, chegando ao cúmulo dos passageiros terem de abrir guarda-chuvas dentro do mesmo.

Assim, pela inadmissibilidade da situação, solicito-lhe providências para a solução do problema, sendo que aproveito do ensejo para comunicar-lhe que missiva no mesmo sentido já foi dirigida àquela empresa.

Certo da realização do quanto necessário, subscrevo-me mui.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente

GIOVANNI PENGUE FILHO

DD. Diretor- Geral da **ARTESP**

Rua Iguatemi, nº105 – Itaim Bibi

SÃO PAULO – Capital

CEP:01451-011

ajvc

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro - CABREÚVA – Estado de São Paulo
CEP: 13315-000 – Fone (11) 4528-4522 – Fax (11) 4528-1222

CABREÚVA – “CIDADE DA AMIZADE”

OF.DPL. 0259/17
Protocolo ARTESP nº 346.903/17

São Paulo, 20 de abril de 2017.

Ilmo. Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria as informações prestadas pela Área Técnica Competente desta Agência (**FD.DPL.35088/17**), no qual solicita providências no sentido de solucionar o problema relacionado à entrada de água pelo teto de um ônibus da empresa RÁPIDO LUXO CAMPINAS, entre o trecho Cabreúva/Jundiaí.

Sendo o que nos cumpria para o momento, valem da oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada e estima e distinta consideração.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessário.

Atenciosamente,


NELSON-RAPOSO DE MELLO JÚNIOR
Diretor de Procedimentos e Logística

Ilmo. Senhor,
Antonio Carlos Mangini
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Cabreúva
End: Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395
CEP: 13315-000- Cabreúva- SP

ff

PROTOCOLADO	
346.943	
Folhas	Nome/Rúbrica
12	[Assinatura]

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.35088/17	10/04/2017	0

PROTOCOLO ARTESP 346903	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA OF. GPD Nº 035/2017	DATA DE ENTRADA 10/04/2017
----------------------------	-----------------	-------------	-----------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ASSUNTO : SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SOLUCIONAR PROBLEMA RELACIONADO À ENTRADA DE ÁGUA PELO TETO DE U

OBSERVAÇÃO :

DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - MARIO IMURA

PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA.

À
Diretoria de Procedimentos e Logística
Sr. Diretor

CÓPIA

Trata-se de Ofício GPD nº 035/2017 da Câmara Municipal de Cabreúva, no qual solicita providências relacionadas com a entrada de água pelo teto de um ônibus da empresa Rápido Luxo Campinas Ltda na linha entre Cabreúva e Jundiá.

Sobre o assunto, informamos que foi realizada operação fiscal no dia 21/02/2017, no Terminal rodoviário de Cabreúva envolvendo vários veículos, sendo a empresa autuada e notificada por apresentarem diversas irregularidades, como supressão de horários e veículos sem a declaração de vistoria válida. Especificamente com relação à entrada de água pelo teto, constatamos no dia da fiscalização que o veículo já havia sido retirado de circulação e encontrava-se na oficina para a troca do forro do teto.

ENGº MARIO IMURA
DPL, 10 d abril de 2017

De acordo com a manifestação da área técnica, restitua-se à Assessoria Parlamentar para as providências devidas.

NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
DIRETOR DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

ARTESP Assessoria Parlamentar Entrada
10 ABR. 2017
Horário: 10:30
Visto: [Assinatura]

São Paulo, 14 de março de 2017.

OFÍCIO OF.DPL.0147/17

Referência: Protocolo ARTESP nº 346.903/2017

Prezado Vereador

Encaminho a Vossa Senhoria, as informações prestadas pela área técnica competente desta Agência (FD.DPL.32683/17), referente reclamação contra a empresa Rápido Luxo Campinas Ltda., com relação ao serviço prestado entre os municípios de Cabreúva e Jundiaí.

Sendo o que nos cumpria para o momento, valem da oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
Diretor de Procedimentos e Logística

Ilmo. Vereador
ANTONIO CARLOS MANGINI
Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 - Centro
Cabreúva - SP
CEP: 13315-000

alt

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.32683/17	14/03/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
346903		0	OF. GPD Nº 035/2017	14/03/2017

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ASSUNTO : SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SOLUCIONAR PROBLEMA RELACIONADO À ENTRADA DE ÁGUA PELO TETO DE U

OBSERVAÇÃO :

DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - VALTER OLIVEIRA SILVA

PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - MARIO IMURA

Prezado,

Trata-se de ofício, realizado pela Câmara Municipal de Cabreúva, no qual registra reclamação contra a empresa Rápido Luxo Campinas Ltda., com relação ao serviço prestado entre os municípios de Cabreúva e Jundiá e requer providências desta Agência, a fim de verificar o estado de conservação dos ônibus, especificamente no que diz respeito à entrada de água pelo teto.

Tendo em vista a denúncia acima referida, informamos que foi realizada operação fiscal no dia 21/02/2017, no Terminal Rodoviário de Cabreúva, no qual foram fiscalizados diversos veículos, onde foi constatada supressão de horário e veículos sem a declaração de vistoria válida e por estas constatações a Permissionária foi autuada e notificada para que os veículos sejam mantidos fora da Jurisdição da ARTESP, até que seja sanada a irregularidade encontrada, ou seja, até que portem declaração de vistoria válida.

No que tange à entrada de água pelo teto, o veículo foi retirado de circulação e no dia da fiscalização, encontrava-se na oficina para a troca do forro do teto.

Por fim, é importante frisar que, o setor de fiscalização realiza constantes operações fiscais, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades, e quando encontradas, são tomadas as providências conforme a regulamentação vigente.



VALTER OLIVEIRA SILVA
Superintendente de Área/Fiscalização
SP, 14/03/2017

alt